

200918530077326; Yago Matheus Do Rosario Thomé, Matrícula 201324430182200; ANO LETIVO DE 2017, 2º semestre, Turma EJA IV-02; Hiago Santana Faria, Matrícula 201569900794749; Larissa da Silva Lima, Matrícula 201324430181905; Leandro Felipe Gonçalves Cruz, Matrícula 201417220602223; Luciano dos Santos Conceição Junior, Matrícula 201524430202549; Marcio Nazario Santos da Silva, Matrícula 201724430219487; Nilton Dias Paixão, Matrícula 201324430183525; Renan Diniz da Silva, Matrícula 201624500868075; Thamiris Santos Batista, Matrícula 201424430193802; Ygor da Silva da Conceição dos Santos, Matrícula 201624430205374; Secretária Escolar: Neiva Gonçalves Freitas, designada no D.O. de 09/05/2012, página 14, 1ª coluna, Diretora Sueli dos Santos Gonçalves, designada no D.O. de 20/12/2004, página 33, 3ª coluna. Servidores que autorizam a publicação: Patrícia Rosa Ribeiro dos Santos, ID. 4427976-0; Ligia Escoffier da Silva, ID 4427988-4.

**COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO JOBIM**

**EDITAIS**

**O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO JOBIM,** sito na Rua Adriano nº 310, Meier, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33071578, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEEDUC nº 4504/2010, no ANO LETIVO DE 2017, 2º SEMESTRE, Turma NEJA-IV-01: Ana Maria Oliveira Alves, Matrícula 201624460237150; Cristina Vitória Pereira Rodrigues, Matrícula 201624460235379; Dayse Lucy Silva Figueiredo Stumpf, Matrícula 201624480637731; Geany Mendonça dos Santos, Matrícula 201724460251389; Josefa Severina Sobral Pereira, Matrícula 201624460227511; Karoline Alves Carneiro Castro, Matrícula 201724460245303; Luziete da Silva Santos, Matrícula 201624460226035; Maria José da Conceição, Matrícula 201624460234135; Maria Vieira da Silva da Rocha, Matrícula 201624460226210; Patricia Bezerra de Araujo Costa, Matrícula 201624460225810; Valeria Cristina de Souza Santos da Silva, Matrícula 201624460228755; Vivien da Silva Beserra, 201169210361340;

**O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO JOBIM,** sito na Rua Adriano nº 310, Meier, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33071578, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna público o nome de concluinte do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEEDUC nº 4504/2010, no ANO LETIVO DE 2017, 2º SEMESTRE, turma de origem NEJA-IV-01: Eloisa Sousa Pereira, Matrícula 201224450454145. Secretária Escolar: Marilene da Conceição Oliveira Barbosa, designada no DOERJ de 17/03/2006, página 14, 3ª coluna. Diretora: Valeria Corrêa Guedes, designada no DOERJ de 25/09/1995, página 13, 3ª coluna. Servidores que autorizam a publicação: Daniele Pires Pereira, ID. 4326141-8 e Deise da Rocha Mendes, ID. 4326119-1.

**COLÉGIO ESTADUAL AMAPÁ**

**EDITAIS**

**O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL AMAPÁ,** sito a Rua Toriba, nº 106, Colégio, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33074798, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Decreto nº 43.723/2012, no ANO LETIVO DE 2017, 2º SEMESTRE: Turma MIV-01: Adelmia Araujo dos Santos, Matrícula 201608140412715; Aliene Joviniano Costa, Matrícula 201708140428871; Addressa da Cunha Rodrigues, Matrícula 201708140420463; Addressa Gonçalves dos Anjos, Matrícula 201569580920455; Antonia Marinho Rodrigues, Matrícula 201608140405425; Augusto Cesar Martins do Nascimento, Matrícula 201099990305253; Bianca Renally Cristina da Silva, Matrícula 201608140403139; Carolayne Barbosa Vieira, Matrícula 201569490542842; Caroline Vilár da Silva Campos, Matrícula 201508140395636; Cláudia Vanessa França de Oliveira Silva, Matrícula 201608140400628; Daniel Vieira Pereira, Matrícula 201308510180652; Dayana Pereira da Silva, Matrícula 201569190681049; Driete Assis Ferreira, Matrícula 200908140014292; Eliana Vitória do Amaral, Matrícula 201419530744235; Elionilde Vale de Sousa, Matrícula 201608140407479; Gabriel Oliveira Ribeiro Pinto, Matrícula 201419530760001; Gerhard Marins Diogo, Matrícula 201319530568511; Hudson de Freitas Ferreira, Matrícula 201608140413606; João Victor Alves de Lima, Matrícula 2014691906011227; Jônatas Assunção da Silva, Matrícula 200908510016235; José Marcos da Costa Gonçalves, Matrícula 201608140413878; Jussara Maria Inacio Pinto, Matrícula 201608140414416; Marinalva Alves da Silva, Matrícula 201608140407126; Patricia Barbosa da Silva Alves, Matrícula 201608140415651; Queitilaine Domingos da Conceição, Matrícula 200921300017500; Rafaella Germano dos Santos, Matrícula 201408430407479; Renan Nunes Vieira Magalhaes, Matrícula 201708140422407; Renata de Jesus Coutinho 201608140404100; Sheila Maria Pereira da Silva, Matrícula 201608140406154. Secretária Escolar: Taisa Ferraz Eduardo, designada no DOERJ de 07/11/2013, página 17, 2ª coluna, Diretora: Ana Lúcia Alves de Souza Oliveira, designada no DOERJ de 05/03/2015, página 19, 1ª coluna. Servidores que autoriza a publicação: Silvia dos Santos Souza, ID. 4427991-4 e Marcelo Costa Pinheiro, ID. 4362984-9.

**COLÉGIO ESTADUAL LEONEL AZEVEDO**

**EDITAIS**

**O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL LEONEL AZEVEDO,** sito na Rua Luis Sá, s/nº, Portuguesa, Ilha do Governador, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33085480, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a relação nominal de concluintes do ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Decreto 43723/2012, no ANO LETIVO DE 2017, 2º semestre: turma NEJA IV-01: Carla Maria Figueiredo Nobre da Silva, Matrícula 201369970171004, Donivaldo dos Santos, Matrícula 201422160266962, Eliene dos Santos Cordeiro, Matrícula 201069430146914, Jailson Tomé Borges, Matrícula 201622200445921, Jaqueline Duarte Santos da Costa, Matrícula 201622200452111, Jorge Carlos Melo Castro dos Santos, Matrícula 201622200453353, José Alberto Coutrim Sousa, Matrícula 201622200453434, Juliana Rosa, Matrícula 201622200447620, Karina Soares do Nascimento, Matrícula 201722200455530, Marcelo Costa Santos Silva, Matrícula 2009969430018829, Maria da Penha de Araújo Machado, Matrícula 201622200449674, Maria do Socorro da Silva, Matrícula 201722200463126, Renata de Souza Santana, Matrícula 201622200445023, Rosângela Alves Lopes, Matrícula 201622200452210, Rozivian de Oliveira Santos, Matrícula 200922200084513. Secretária Escolar: Selma Muniz Santos, designada no DOERJ de 23/05/2005, página 26, 2ª coluna, Diretora: Cristina Velloso Barbosa, designada no DOERJ de 18/04/2016, página 09, 3ª coluna. Servidores que autorizam a publicação: Zoraide Ferreira da Silva Canto, ID. 4326113-2 e Maria Helena Martins Monteiro, ID. 4326148-5.

Id: 2083486

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO  
METROPOLITANA III**

**COLÉGIO ESTADUAL GRACILIANO RAMOS**

**EDITAIS**

**O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL GRACILIANO RAMOS,** sito na Rua Inhumai, s/nº, Pavuna, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33086567, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna público o nome do aluno concluinte do CURSO DE ENSINO MÉDIO, autorizado pelo Decreto nº 9.049/1986, no ANO LETIVO DE 2013, Turma 3001: Luana Surcin da Silva, Matrícula 201119550164710.

**O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL GRACILIANO RAMOS,** sito na Rua Inhumai, s/nº, Pavuna, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33086567, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Decreto nº 43.723/2013, no ANO LETIVO DE 2017, 1º SEMESTRE, Turma NEJA IV-01: Bruno da Silva, Matrícula 201519550233941; Eduardo Rodrigues de Carvalho, Matrícula 201221380545134; Fernando da Silva Souza, Matrícula 201211850805271; Jorge Stocco da Silva, Matrícula 201519550234328; Pedro Henrique de Souza Guilherme, Matrícula 201519550232112; Priscila da Silva Rondon, Matrícula 201619550243129; Tiago Barbosa Teixeira, Matrícula 201519550233860; no ANO LETIVO DE 2017, 2º SEMESTRE, Turma

NEJA IV-01: André Felipe Morais Nascimento, Matrícula 201134450343166; Leandro Costa da Silva, Matrícula 201619550245510; Rosinaldo Soares da Silva, Matrícula 200902030065713; Wanderson Correia Fernandes, Matrícula 201619550236939. Secretário Escolar: Leonardo Nicolau da Silva Moraes, designado no DOERJ de 18/08/2017, página 25, 1ª coluna, Diretor: Luci Dias Peixoto, designada no DOERJ de 16/12/2004, página 19, 1ª coluna. Servidores que autorizam a publicação: Geovanna de Amorim Uzai, ID. 4428646-5 e Marcelo Costa Pinheiro, ID. 4362984-9.

Id: 2083670

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR  
METROPOLITANA IV**

**COLÉGIO ESTADUAL ALDEBARÁ**

**EDITAIS**

**O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ALDEBARÁ,** sito na Avenida Antares, s/nº, Santa Cruz, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33062250, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016 torna sem feito a publicação referente ao aluno Hallan da Silva Bezerra, Matrícula 201269420291264. Curso: Ensino Médio, Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Turma: NEJA IV-01, Ano: 2017, 1º Semestre, publicado no DOERJ de 11/12/2017, página 33, 2ª coluna. Secretário Escolar: Dieverson Silva de Souza, designado no DOERJ de 07/11/2017, página 7, 1ª coluna; Diretora: Teresa Cristina Ferreira Porto, designada no DOERJ de 05/03/2015, página 19, 3ª coluna. Servidores que autorizam a publicação: Rejane Sampaio Teixeira Serpa, ID. 4390787-3 e Claudia Aparecida Marques Lourenço, ID. 4329356-5.

**O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ALDEBARÁ,** sito na Avenida Antares, s/nº, Santa Cruz, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33062250, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEEDUC nº 4.553/2010, no ANO LETIVO DE 2017, 2º SEMESTRE, Turma NEJA IV-01: Alex Nunes da Fonte, Matrícula 201269130451196; Anderson Luiz Souza Silva, Matrícula 201613640258487; Addressa Pacheco da Silva, Matrícula 201613640261356; Danielle Nunes Leonardo, Matrícula 201413640225421; Érika da Silva Santos, Matrícula 20091364002044; Francisca Mariana Bezerra Teixeira, Matrícula 201613640256610; Gabriela da Silva Pereira Castro, Matrícula 201313890263829; Gilvane da Silva Meireles, Matrícula 201713640277917; Lucas Marques Moreira da Silva, Matrícula 201318890407910; Marcela Sebastiana Villela Pereira, Matrícula 200913640003288; turma de origem NEJA IV-01/1º SEMESTRE: Hallan da Silva Bezerra, Matrícula 201269420291264. Secretário Escolar: Dieverson Silva de Souza, designado no DOERJ de 07/11/2017, página 7, 1ª coluna, Diretora: Teresa Cristina Ferreira Porto, designada no DOERJ de 05/03/2015, página 19, 3ª coluna. Servidores que autorizam a publicação: Rejane Sampaio Teixeira Serpa, ID. 4390787-3 e Claudia Aparecida Marques Lourenço, ID. 4329356-5.

Id: 2083650

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA V**

**COLÉGIO ESTADUAL LARA VILLELA**

**EDITAIS**

**A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL LARA VILLELA,** sito a Rua Avaré nº 19, Jardim Gramacho, Município de Duque de Caxias, Censo Escolar nº 33048940, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo DECRETO nº 39.428/2006, no ANO LETIVO DE 2017, 2º SEMESTRE, Turma NEJA-IV-01: Ana Paula Nascimento da Silva; Matrícula 201020910083549; Anderson Silva de Souza Ferraz, Matrícula 200920560012089; André de Assis Miranda, Matrícula 201620910273443; Carlos Henrique Oliveira dos Santos, Matrícula 201620910263219; Claudielma Monteiro da Silva, Matrícula 201620910260465; Cristiane da Silva Barbosa Freitas, Matrícula 201620910276116; Diego Neves Oliveira, Matrícula 201520910249090; Fabricio Lopes da Silva, Matrícula 201420560420601; Fernanda Freitas Ponce de Leão, Matrícula 200920910019362; Francisco das Chagas Vieira de Mesquita, Matrícula 201720910314210; Geizilane Lopes Ribeiro, Matrícula 201620910269683; Gilmar Perrut Duarte, Matrícula 201620910284801; Karen Cristina da Silva dos Santos, Matrícula 201720910296032; Leandro Ferreira dos Santos, Matrícula 201420560419190; Lucia da Silva Araujo, Matrícula 201620910261194; Maycon Souza de Castro, Matrícula 201620910269510; Nathaly Alves da Silva, Matrícula 201120730314603; Roberta Cristina Moura de Menezes, Matrícula 201620910281977; Simone Santos da Silva, Matrícula 201620910275731; Tailane Pereira Damião, Matrícula 201120910117512; Thayane Vitoria Ribeiro de Assis, Matrícula 201720910314383; Wesley Ponce de Leão de Carvalho, Matrícula 201620910285298; Willian dos Santos Gomes, Matrícula 200920560012674. Secretária Escolar: Ana Rita da Silva Mancinho, designada no D.O. de 26/09/2006, página 26, 1ª coluna, Diretora: Maria Odete Guimarães do Nascimento, Designada no D.O. de 12/06/2015, página 23, 3ª coluna. Servidores que autorizam a publicação: Elaine Silva Mateus, ID. nº 4330512-1 e Andreia Renata Ferreira de Almeida, ID. nº 4372232-6.

Id: 2083603

**DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 002/2018.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - NOVO DEGASE e a "Empresa EVOLUTEC - Evolução em Tecnologia Eirelre -ME".  
**OBJETO:** Prestação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Monitoramento deste Departamento.  
**PRAZO:** 06 (seis) meses, contados a partir de 08 de janeiro de 2018.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 33.471,55 (trinta e três mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).  
**FUNDAMENTO:** Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.  
**PROCESSO Nº** E-03/021/8/2018.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2018.

Id: 2083661

**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia,  
Inovação e Desenvolvimento Social**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

\***INSTRUMENTO:** Contrato nº 127/2017/HUPE/UERJ. PARTES: UERJ/HUPE e Labbrax Diagnóstica Ltda. OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar (Frasco de Hemocultura) com Comodato de Equipamento para o Laboratório de Bacteriologia do HUPE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2017. FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 199/2017. VALOR: R\$ 25.335,00 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais). N.E.: 02160. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº E-26/008/517/2017.  
\*Omitido no D.O. de 23/10/2017.

\***INSTRUMENTO:** Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº 127/2017/HUPE/UERJ. PARTES: UERJ/HUPE e Labbrax Diagnóstica Ltda. OBJETO: Cessão de Equipamento em Regime de Comodato. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2017. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº E-26/008/517/2017.  
\*Omitido no D.O. de 23/10/2017.

Id: 2082986

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 19/2017. PARTES: UERJ e Mapfre Seguros Gerais S/A. OBJETO: Prestação de Seguro de Veículos para atender ao DESEG. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21/12/2017. VALOR MENSAL: R\$ 72.000,00. RESPONSÁVEL: Ezequias Cristiano, matr. 32.299-0. NOMEAÇÃO: Portaria nº 02/DAF/2018. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. nº E-26/007/5345/2017.

Id: 2083289

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATOS DE TERMOS**

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação. PARTES: Universidade Toulouse1 Capitole e a UERJ. OBJETO: Regular as relações de cooperação acadêmica entre as partes, delineadas no âmbito dos acordos celebrados entre os governos do Brasil e de França. DATA DE ASSINATURA: 27/11/2017. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. FUNDAMENTO DE ATO: Processo nº E-26/007/4719/2016.

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação. PARTES: Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra e a UERJ. OBJETO: Regular as relações de cooperação acadêmica entre as partes, delineadas no âmbito dos acordos celebrados entre os governos do Brasil e de Portugal. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2017. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. FUNDAMENTO DE ATO: Processo nº E-26/007/2333/2017.

Id: 2083651

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

\***INSTRUMENTO:** Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 27/2016. PARTES: UERJ e a Empresa MMW IRMÃOS ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Fica prorrogado por mais 06 meses o prazo contratual, contados de 07/11/2017 a 06/05/2018. Dá-se a este termo aditivo o valor de R\$ 7.449.992,05. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2017. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. nº E-26/008/2882/2015.  
\*Omitido no D.O. de 22/11/2017.

Id: 2083284

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** 7º Termo Aditivo ao Contrato 078/2012. PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e a Empresa Atrio - Rio Service Tecnologia e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e alteração quantitativa e qualitativa do Contrato nº 078/2012, relativo à prestação de serviços contínuos de Gestão Administrativa e Operacional das Unidades Escolares, com fornecimento de material e equipamentos nos moldes preconizados na Consolidação das Leis trabalhistas - CLT.

**PRAZO:** 12 (doze) meses a partir de 15/02/2018.  
**ASSINATURA:** 26/01/2018.  
**VALOR:** R\$ 59.968.743,95 (cinquenta e nove milhões, novecentos e sessenta e oito mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos).  
**FUNDAMENTO:** art. 57, § 4º, II da Lei nº 8.666, de 1993.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** E-26/38.554/2012.

Id: 2083568

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BLOCH**

**EDITAIS**

**O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BLOCH** nos termos da Portaria FAETEC/PR Nº 163, de 14 de abril de 2004, publicada no D. O. de 29/04/2004, torna público o nome da aluna que concluiu o ENSINO MÉDIO, neste Estabelecimento de Ensino.

**CURSO:** ENSINO MÉDIO - ANO: 2014  
**BEATRIZ DA SILVA BARROS**

**O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BLOCH** nos termos da Portaria FAETEC Nº 163, de 14 de abril de 2004, publicada no D. O. de 29/04/2004, torna pública a emissão de 2º VIA de Certificado expedido por este Estabelecimento de Ensino.

**CURSO:** ENSINO MÉDIO - ANO: 2012  
**BIANCA BEATRIZ MENDES BRIGIDO**

Id: 2083575

**Secretaria de Estado de Transportes**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

**EDITAIS**

**EDGAR DE CARVALHO JUNIOR, Leiloeiro Público,** devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 032, no exercício de suas atribuições por meio do Contrato nº 012/2012 do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - DETRO/RJ e nos termos do art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Portaria DETRO nº 1267 de 27 de julho de 2016, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Notificação e Leilão, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogados nos direitos de propriedade para retirarem os veículos abaixo relacionados no prazo de 30 (trinta) dias. Os veículos, abaixo relacionados, classificados como recuperáveis não retirados no prazo supracitado serão, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, levados a alienação no leilão público **DETRO 09.18**, no dia **01 de março de 2018 às 10:00h** para veículos classificados como recuperáveis. Local: **RUA CAPITÃO FÉLIX 110, BENFICA - Rio de Janeiro**, pelo leiloeiro Público, matrícula JUCERJA, nº 032. O leilão ocorrerá na modalidade presencial e online. Ressaltamos que as quantias auferidas com a alienação do veículo serão destinadas ao pagamento das despesas de roboque, diárias (de estadia), débitos tributários, multas e outros encargos, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, será disponibilizado ao órgão realizador do leilão, na forma da Lei. Ressaltamos que os veículos não leiloados, arrematados e não pagos nos leilões, DT36.17, DT37.17, DT01.18 e DT05.18 devidamente publicados nos DOERJ dos dias, 08/11/2017 Nº 206, 14/11/2017 Nº 210, 14/12/2017 Nº 230 e 02/01/2018 Nº 001 respectivamente, serão leiloados nesta data. Os veículos acautelados no (s) depósito (s), **BARRA DO PIRAI - RJ**, BR 393, KM 43, SANTO ANTONIO (TREVÓ DA SAÍDA 252), **MACAE - Avenida Lacerda Agostinho, S/N, Virgem Santa ARARUAMA - RJ**, Rua Ana Nery, 589, Itatiquara Estrada Rio Bonito X Araruama, **BARRA MANSÁ - RJ**, AV. PRESIDENTE KENNEDY, 2420, ANO BOM (, 2440 e 2450), **ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ**, Av. José Bento Ribeiro Dantas, 4448, Manginhos (Lj 01), **NOVA FRIBURGO - RJ**, Estrada Vereador Eugenio Guilherme Spitz, 135, Mury, NOVA FRIBURGO, **NOVA FRIBURGO 2 - Rua Alexandre Bachini, 10, Córrego Dantas, CAMPO GRANDE - Av. Santa Cruz, 11.220 Senador Vasconcelos - RJ, ENGENHO DA RAINHA - Estrada Adhemar Bebianô, 4910 Engenho da Rainha - RJ, MANILHA - BR 101, Km 23, Manilha - Itaboraí, **TANGUÁ - RJ**, Rod. BR 101, Km 275, CHACARAS PINHÃO (LT 2 - QD 10). A relação de veículos abaixo obedecerá à seguinte ordem: Nome do proprietário e/ou nome do agente financeiro, arrendatário ou com direitos sobre o**







**PEIXOTO DE SOUZA**, LCL7798/RJ, 9BFZZZFHAWB250943, 1998/1999, FORD/FIESTA; **CREUZA DA SILVA ABREU**, ANTONIO CARLOS COSTA DA SILVA, LJJ4605/RJ, 9BWZZZ30ZKT068802, 1989/1989, VW/GOL CL; **JOSE LIMA RIBEIRO**, JET4975/DF, 9BWZZZ377VP527494, 1997/1997, VW/GOL CL 1.6 MI; **JOZIAS NUNES DE ALMEIDA**, KOV3914/RJ, 9BD178237T0064972, 1996/1996, FIAT/PALIO EL; **PRIMEIRO EMPLACAMENTO**, 951BXKBB1AB018631, 2010/2010, TRAXX/JL50 Q2; **PRIMEIRO EMPLACAMENTO**, 951BXKBB6AB021671, 2010/2010, TRAXX/JL50 Q2; **PRIMEIRO EMPLACAMENTO**, 951BXKBB4AB013617, 2010/2010, TRAXX/JL50 Q2; **PRIMEIRO EMPLACAMENTO**, 951BXKBB7AB003311, 2009/2010, TRAXX/JL50 Q2; **PRIMEIRO EMPLACAMENTO**, 951BXKBB2BB007820, 2010/2011, TRAXX/JL50 Q2; **PRIMEIRO EMPLACAMENTO**, 951BXKBB9CB005581, 2012/2012, TRAXX/JL50 Q2; **PRIMEIRO EMPLACAMENTO**, LH-JXCBCD8B0202300, 2010/2011, I/BASHAN JOY 50; **PRIMEIRO EMPLACAMENTO**, 9C2JC30708R035146, 2007/2008, HONDA/CG 125 FAN; **PRIMEIRO EMPLACAMENTO**, 9C2HA07103R030139, 2003/2003, HONDA/C100 BIZ ES; **PRIMEIRO EMPLACAMENTO**, 9C2JC4110ER08478, 2014/2014, HONDA/CG 125 FAN KS; **PRIMEIRO EMPLACAMENTO**, 9C6KG021080017071, 2007/2008, YAMAHA/LANDER XT2250; **PRIMEIRO EMPLACAMENTO**, 9C2HB02107R056337, 2007/2007, HONDA/POP100; **PRIMEIRO EMPLACAMENTO**, LTEXCBL3C3008613, 2011/2012, I/CHARMING BULL KRC50; **PRIMEIRO EMPLACAMENTO**, 951BXKBB9AB017288, 2010/2010, TRAXX/JL50 Q2; **PRIMEIRO EMPLACAMENTO**, LTEXCBLB7C3009375, 2012/2012, I/CHARMING BULL KRC50; **PRIMEIRO EMPLACAMENTO**, 9C2JC4110ER08478, 2014/2014, HONDA/CG 125 FAN KS; **PRIMEIRO EMPLACAMENTO**, 9C6KE1520B0067630, 2011/2011, YAMAHA/FACTOR YBR125 K; **PRIMEIRO EMPLACAMENTO**, 9C2KC2500JR008982, 2017/2018, HONDA/CG 160 START; **PRIMEIRO EMPLACAMENTO**, 951BXKBB5DB000511, 2012/2013, TRAXX/JL50 Q2; **PRIMEIRO EMPLACAMENTO**, 93FSTJXECMD022991, 2012/2013, KASINSKI/SOFT; **PRIMEIRO EMPLACAMENTO**, 951BXKBB7AB010310, 2010/2010, TRAXX/JL50 Q2; **PRIMEIRO EMPLACAMENTO**, 95VJK4G8DEM003970, 2013/2014, DAFRA/ZIG 50; **PRIMEIRO EMPLACAMENTO**, 9C2JC4110CR423742, 2011/2012, HONDA/CG 125 FAN KS; **PRIMEIRO EMPLACAMENTO**, 93FSTJXECMD023617, 2012/2013, KASINSKI/SOFT; **PRIMEIRO EMPLACAMENTO**, 95VJJ1J8ABM002505, 2010/2011, DAFRA/SUPER 50; **PRIMEIRO EMPLACAMENTO**, 9C6KE002Y0029197, 2000/2000, YAMAHA/CRYPTON T105E; **PRIMEIRO EMPLACAMENTO**, 951BXKBB1DB001784, 2013/2013, TRAXX/JL50 Q2; **PRIMEIRO EMPLACAMENTO**, 9C2JC4120AR089516, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN ES; **PRIMEIRO EMPLACAMENTO**, LB405PKEDCC070020, 2013/2014, I/YINXIANG YX50K3 RBRRAVO; **PRIMEIRO EMPLACAMENTO**, 9C2JC4110DR125079, 2013/2013, HONDA/CG 125 FAN KS; E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, ficando os devedores **NOTIFICADOS** para as providências aqui contidas. **RIO DE JANEIRO, 23 DE JANEIRO DE 2018.**

Id: 2083686

Secretaria de Estado de Cultura

EDITAL

Em cumprimento ao Decreto nº 44.013, de 02 de janeiro de 2013, e o disposto na Lei nº 1.954, de 26 de janeiro de 1992, e na Lei nº 7.035, de 07 de julho de 2015 o Senhor Secretário de Estado de Cultura concede a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01	Processo nº	E-18/001/95/2017
	Projeto:	Carnaval 2018 - Bloco Exagerado Nacional
	Produção:	Nacional
	PropONENTE:	Rafael Pinto Braga 05753396755
	CPF/CNPJ:	17.913.317/0001-11
	Patrocinador:	Ambev S.A.
	CNPJ:	07.526.557/0063-02
	Valor Total Incentivado:	R\$ 12.000,00
	Doação Compulsória Fundo (1/5 do Valor)	R\$ 2.400,00
	Incentivado:	Valor Total de R\$ 3.000,00
	Contrapartida	

Id: 2083664

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** TERMO DE DOAÇÃO DE ACERVO Nº 18/002/2017. **PARTES:** FUNARJ e Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM. **OBJETO:** Doação de Acervo descritos e caracterizados em lista anexa no processo. **DATA DE ASSINATURA:** 20/12/2017. **FUNDAMENTO:** Proc. nº E-18/002/549/2016.

Id: 2083691

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** TPUT. com ônus, nº 18/127/2017. **PARTES:** FUNARJ e CLÁUDIA DE SOUZA MACHADO JANNUZZI. **OBJETO:** Permissão de uso a utilização, a título precário, da Casa de Cultura Laura Alvim, para a realização do evento "ARTE FASHION - EMPODERAMENTO FEMININO". **DATA DA ASSINATURA:** 05.05.2017. **FUNDAMENTO:** Proc. nº E-18/002/382/2017. \*Omitido no D.O. de 25/05/2017.

Id: 2083728

Procuradoria Geral do Estado

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EXTRATOS DE TERMO

**INSTRUMENTO:** TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE DIREITO. **DATA:** 08.01.2018. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e a estagiária de Direito: Clarice Del Pilar Las-tras Batalha. **OBJETO:** Estágio de Direito. Valor da Bolsa-Auxílio: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais - **PRAZO:** 02 (dois) anos. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Termo aditivo nº 01/2017 ao Convênio 04/2014, de 22.02.2014, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - UNICEUB; Resolução PGE Nº 2.712, de 05.11.2009; e PORTARIA Nº 286-CEJUR/PGE, de 10.01.2018.

**INSTRUMENTO:** TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO. **DATA:** 16.01.2018. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os estagiários de Técnico em Administração: Jessica Soares Batista; Milton Beserra Lopes da Silva; Nathalia Arruda Silva de Aguiar; Rayssa dos Santos da Silva; Rafael de Brito Gomes Junior; e Isabella Sirnes Barroso. **OBJETO:** Estágio de Técnico em Administração. Valor da Bolsa-Auxílio: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais - **PRAZO:** 02 (dois) anos. **FUNDAMENTO:** Leis Federais nºs 8.666/93 e 11.788/2008; Lei Estadual 3.277/99, regulamentada pelo Decreto nº 3.149/80; Convênio nº 01/2016, de 29.02.16, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC; Resolução PGE Nº 4.155, de 10.11.2017; e PORTARIA Nº 287-CEJUR/PGE, de 10.01.2018.

**INSTRUMENTO:** TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES. **DATA:** 16.01.2018. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os estagiários de Técnico em Administração e Técnico em Edificações: Ana Luiza Barbosa Godart Cavalcante; Nazareth Nhamenas Gonçalves Teixeira da Costa; e Vitória Santana Anhetti. **OBJETO:** Estágio de Técnico em Administração e Técnico em Edificações. Valor da Bolsa-Auxílio: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais - **PRAZO:** 01 (um ano). **FUNDAMENTO:** Leis Federais nºs 8.666/93 e 11.788/2008; Lei Estadual nº 3.277/99, regulamentada pelo Decreto nº

Id: 2083671

3.149/80; Convênio nº 03/2015, de 08.12.2015, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ; Resolução PGE nº 4.155, de 10.11.2017; e PORTARIA Nº 288-CEJUR/PGE, de 10.01.2018.

**INSTRUMENTO:** TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ADMINISTRAÇÃO E ARQUIVOLOGIA - **DATA:** 16.01.2018. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os estagiários de Administração e Arquivologia: Yasmim Ferreira Lessa e Matheus Rodrigues Garcia de Almeida. **OBJETO:** Estágio de Administração e Arquivologia. Valor da Bolsa-Auxílio: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais - **PRAZO:** 02 (dois) anos. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 02/2014, de 12.02.2014, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Universidade Federal Fluminense - UFF; Resolução PGE Nº 4.156, de 10.11.2017; e PORTARIA Nº 289-CEJUR/PGE, de 10.01.2018.

**INSTRUMENTO:** TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ADMINISTRAÇÃO - **DATA:** 16.01.2018. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e a estagiária de Administração: Daniele Gomes Ferreira. **OBJETO:** Estágio de Administração. Valor da Bolsa-Auxílio: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais - **PRAZO:** 02 (dois) anos - **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 03/2014, de 25.03.2014, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRJ; Resolução PGE Nº 4.156, de 10.11.2017; e PORTARIA Nº 290-CEJUR/PGE, de 10.01.2018.

**INSTRUMENTO:** TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ENGENHARIA CIVIL. **DATA:** 16.01.2018. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os estagiários de Ciências Contábeis e Engenharia Civil: Flávia da Silva Nascimento e Bruno de Assis da Silva. **OBJETO:** Estágio de Ciências Contábeis e Engenharia Civil. Valor da Bolsa-Auxílio: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 04/2017, de 28.08.2017, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Universidade Estácio de Sá - UNESA; Resolução PGE Nº 4.156, de 10.11.2017; e PORTARIA Nº 291-CEJUR/PGE, de 10.01.2018.

**INSTRUMENTO:** TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ENGENHARIA CIVIL. **DATA:** 16.01.2018. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e o estagiário de Engenharia Civil: Lucas de Lima Castro. **OBJETO:** Estágio de Engenharia Civil. Valor da Bolsa-Auxílio: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais. **PRAZO:** 02 (dois) anos. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 05/2014, de 14.04.2014, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC; Resolução PGE Nº 4.156, de 10.11.2017; PORTARIA Nº 292-CEJUR/PGE, de 10.01.2018.

**INSTRUMENTO:** TERMO DE ADMISSÃO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PGE. **DATA:** 23.01.2018. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e a aluna-residente: Marina Maria Gutierrez Bonfatti Ribeiro. Valor da bolsa-auxílio: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) mensais. **OBJETO:** Residência Jurídica - **PRAZO:** 3 (três) anos. **FUNDAMENTO:** Resoluções PGE nº 2.483, de 28.05.2008; 3.905, de 15.06.2016; e Portaria nº 293 - CEJUR/PGE, de 10.01.2018.

**INSTRUMENTO:** TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA. **DATA:** 18.01.2018. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os estagiários: Vanete da Silva Costa e Juliana Sant Ana Guimarães Moura. **OBJETO:** Estágio Forense. Valor da bolsa-auxílio: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais - **PRAZO:** 02 (dois) anos - **FUNDAMENTO:** Decretos nºs 20.855, de 18.11.94; 22.304, de 27.06.96; e 25.999, de 28.01.2000; Resoluções PGE nºs 1.159, de 06.05.96; e 4.034, de 23.02.2017; e PORTARIA Nº 294-CEJUR/PGE, de 10.01.2018. - Os estagiários acima foram admitidos em vagas resultantes de desligamentos de outros estagiários admitidos por Resoluções anteriores.

**INSTRUMENTO:** TERMOS DE ADMISSÃO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PGE. **DATA:** 23.01.2018. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os alunos-residentes: Bernardo Lepore Ferreira de Oliveira; Guilherme Estefanini Moura; Rafael de Sousa Vargas da Silva; Isabela Antunes Leroy; Aline de Resende Botelho; Rafaela Miotto de Almeida; Livia André de Souza Oliveira; Gisela Baer de Albuquerque; Rachel Rocha Oliveira; Neylton Rodrigo Soares; Marina Leoni Aragão; e Monica Balbino da Silva. Valor da bolsa-auxílio: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) mensais. **OBJETO:** Residência Jurídica - **PRAZO:** 3 (três) anos. **FUNDAMENTO:** Resoluções PGE nº 2.483, de 28.05.2008; 3.905, de 15.06.2016; e Portaria nº 295 - CEJUR/PGE, de 22.01.2018.

**INSTRUMENTO:** TERMOS DE ADMISSÃO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PGE. **DATA:** 23.01.2018. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os alunos-residentes: Monique Gomes Ottati de Menezes e Thays Lacerda Alencar Peixoto. Valor da bolsa-auxílio: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais. **OBJETO:** Residência Jurídica - **PRAZO:** 3 (três) anos. **FUNDAMENTO:** Resoluções PGE nº 2.483, de 28.05.2008; 3.905, de 15.06.2016; e Portaria nº 296 - CEJUR/PGE, de 25.01.2018.

**INSTRUMENTO:** TERMOS DE ADMISSÃO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PGE. **DATA:** 26.01.2018. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os alunos-residentes: Monique Gomes Ottati de Menezes e Thays Lacerda Alencar Peixoto. Valor da bolsa-auxílio: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) mensais. **OBJETO:** Residência Jurídica - **PRAZO:** 3 (três) anos. **FUNDAMENTO:** Resoluções PGE nº 2.483, de 28.05.2008; 3.905, de 15.06.2016; e Portaria nº 296 - CEJUR/PGE, de 25.01.2018.

Id: 2083582



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AEROMARÍTIMOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**OUVIDORIA**  
**0800 285 9796**  
Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadas

ouvidoria@agetransp.rj.gov.br  
www.agetransp.rj.gov.br



www.facebook.com/agetransprj  
www.twitter.com/agetransp